

PORTARIA Nº 056/2018–PMA–GP

*Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do FUNDEB de Acari/RN, e dá outras providências.*

O PREFEITO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do FUNDEB de Acari/RN, ficando assim constituído:

**REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES:**

*José Evani da Silva - Titular*

*Janaíne Karine de Araújo Silva - Suplente*

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

*Virgínia Lélia Cunha Galvão - Titular*

*Luciano Azevedo da Silva - Suplente*

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

*Terezinha de Fátima Medeiros Soares Leite - Titular*

*Maria Suelly da Silva Medeiros – Suplente*

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

*Maria Cilene da Silva - Titular*

*Stela Cristina Dantas de Medeiros - Suplente*

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

*Fabiana Azevedo da Costa - Titular*

*Thiago Fernandes de Brito - Suplente*

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

*Ana Lúcia Lopes de Medeiros - Titular*

*Maria das Graças Dantas - Suplente*

**REPREENSANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

*Ana Maria da Nóbrega – Titular 1*

*Francisco Leandro da Silva – Titular 2*

*Creuza dos Santos – Suplente 1*

*José Erivan da Silva – Suplente 2*

**REPREENSANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

*José Eduardo Alexandre (EEPIBA) - Titular*

*Genildo Justino da Silva (EEPIBA) – Suplente*

**REPREENSANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA SECUNDARISTA:**

*Layane Kércia Faustino Silva - Titular*

*Érica Carla Santos da Silva – Suplente*

**REPREENSANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

*Maria das Graças dos Santos – Titular*

*Sandra Gizele Lima de Medeiros – Suplente*

Art. 2º - A Presidência da Mesa Diretora do FUNDEB será exercida por Maria Cilene da Silva, a Vice Presidência será exercida por José Evani da Silva e na condição de Secretário o Sr. Francisco Leandro da Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas nas Portarias nº 049 e 050/2018-PMA-GP.

Publique-se  
Cumpra-se  
Dê-se ciência

Acari/RN, 09 de outubro de 2018

---

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL  
Prefeito Municipal